



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CNPJ: 06.073.405/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025/PMS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

I. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e compatibilidade do preço proposto para a contratação de licença de uso de sistema/software especializado, no âmbito do processo administrativo nº 021/2025/PMS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Sapucaia – PA, conforme exigido pelo art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

II. Fundamentação Legal

A elaboração da justificativa de preços segue as disposições do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, que determina que, em contratações diretas, quando não for possível estimar o valor pela média de bases públicas, admite-se a comprovação de compatibilidade por meio de:

Notas fiscais emitidas para terceiros;

Contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;

Propostas formais de fornecedores.

III. Do Objeto

Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de um Sistema de Pesquisa de Preços, destinado a auxiliar o departamento de compras e planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA na realização de pesquisas de preços, conforme os incisos I, II, III, IV e V do artigo 23 da Lei nº 14.133/2023.

IV. Da Estimativa de Preço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CNPJ: 06.073.405/0001-36

A Estimativa de Despesa elaborada pelo Departamento de Compras, datada de 21 de março de 2025, apontou como média de mercado o valor de R\$ 10.566,67, obtido a partir de três referências de preços constantes em notas fiscais recentes de órgãos públicos:

Conforme memória de cálculo anexa, a média foi obtida pela soma dos valores das contratações similares, dividida pela quantidade de fontes utilizadas, conforme preconiza a legislação.

V. Da Proposta Comercial Recebida

A proposta apresentada pela empresa (sem razão social identificada no PDF, mas numerada como Proposta 216/2025) em 17/03/2025, contempla:

Licença de uso de sistema por 365 dias para 01 usuário;

Valor unitário de R\$ 10.000,00;

Escopo condizente com os objetos analisados em outras contratações públicas;

Compatibilidade funcional com o Termo de Referência da Administração.

VI. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o preço proposto de R\$ 10.000,00 está compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado em contratações públicas análogas e observado o critério da média aritmética simples, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a proposta está dentro da margem estimada na pesquisa de preços oficial, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento, o que justifica plenamente a aceitação do valor ofertado.

Sapucaia – PA, 08 abril de 2025.

Rones Fernandes de Minas
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rua Dália, nº 77, Centro – Sapucaia – PA – 68.548-000